

P.I 24.179.784-8

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.978.187-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 1629/2023, portador do RG n.º 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, com Sede na AV. PONTA GROSSA, 480, Mauá da Serra – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIVANILDO LOPES**, registrado no CPF/MF sob o n.º XXXXXXXX, com domicílio especial na AV. PONTA GROSSA, 480, Mauá da Serra – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio n.º 004/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de junho de 2025 até 17 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

P.I 24.179.784-8

Curitiba, 17 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

GIVANILDO LOPES

Prefeito de Mauá da Serra

Documento: **004.1.2024_Maua_da_serra_PRAZO_24.179.7848.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/06/2025 16:14, **Givanildo Lopes** em 17/06/2025 16:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 17/06/2025 15:56 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.179.784-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 17/06/2025 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4548a4cfad779da099cade21e1f7d659.

Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

CONTRATO Nº 3898/2025

OBJETO: Estação de carregamento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.19.122.09.8222 – Gestão Administrativa SEI, Natureza de Despesa – 4490.5230, Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos; Detalhamento 132 – Fundo Paraná.

CONTRATADA: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 22.415.029/0001-77.

PROTOCOLO Nº 22.807.234-6

ALEX CANZIANI SILVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

82020/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 24.179.784-8 apenso ao PI 17.958.595-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2024.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Jussara.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2024.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 19 de junho de 2025 até 17 de setembro de 2025.

DATA: 17 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 21.479.784-8 apenso ao PI 20.155.084-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2024.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mauá da Serra.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 004/2024.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 19 de junho de 2025 até 17 de setembro de 2025.

DATA: 17 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário SEIL

81522/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 23.419.836-0 apenso ao PI 21.918.173-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Moreira Sales.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 17 de junho de 2025 até 14 de dezembro de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de dezembro de 2025 até 12 de junho de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

81516/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 24.115.163-8 apenso ao PI 18.420.565-3

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de São Mateus do Sul.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 002/2023.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 22 de julho de 2025 até 20 de outubro de 2025.

DATA: 17 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário SEIL
81779/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 21.224.467-8

DOCUMENTO: Convênio nº 007/2025-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Teixeira Soares.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica asfáltica da Estrada da Gruta – Fase II, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 318/322a (mov. 83) e Parecer Técnico de fls. 348/350a (mov. 95), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 6.184.490,24, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 5.566.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 618.490,24, em pecúnia.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 300 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Maria Augusta Gadens, portadora do RG nº 11.***.009-*/PR, CPF nº 088.***.***-16, e como Fiscal deste Convênio o servidor Matheus Santana Carreer, portador do RG: 12.***.410-*, CPF: 087.***.***-09, CREA: 125.075/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 17 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

81789/2025

Secretaria da Saúde

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 798/2024

CONTRATADA: BONATTO JARDIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: autorização para prorrogação CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM VALOR: R\$23.760,00 VIGÊNCIA: 25/07/2025 a 25/07/2026. PROTOCOLO: 23.992.661-4

FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 365/2025

CONTRATADA: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL E MÃO-DE-OBRA, para atender as demandas do Hospital Regional do Centro-Oeste – HRCO. - VALOR: R\$ 1.530.157,70 - VIGÊNCIA: 20/06/2025 a 19/06/2026- PROTOCOLO: 23.190.871-4.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 758/2024

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Alteração qualitativa do Contrato nº 758/2024 (lote 6), o qual é relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARCIAL DE APÓLICE COLETIVA DE VEÍCULOS, substituindo o veículo LOGAN ZEN16MT placa BDH-0E57, pelo veículo de mesmo modelo e ano, LOGAN ZEN16MT placa BDH-0F61, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná- FUNEAS SEDE. - VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração qualitativa do contrato permanece inalterado. - VIGÊNCIA: 24/06/2025 a 01/07/2025 - PROTOCOLO: 23.556.837-3.

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo
81990/2025